



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2017.05.30.1 – SRP

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de Junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela **Portaria Nº 580/2017 de 06 de Abril de 2017**, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira, Magno Rodiery Rodrigues Lima, Maria Clezivânia de Lima Cavalcante e Francisca Jorangela Barbosa Almeida – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos, recebimento e julgamento dos envelopes concernente às propostas de preços e dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2017.05.30.1 – SRP** cujo objeto é **Registro de Preços para Aquisição de Instrumentos musicais e material de reposição destinados as Bandas de Fanfarras das Escolas Municipais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Horizonte/Ce, (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência**. Logo após a Sra. Pregoeira comunicou que foi recebido por esta comissão via **SEDEX**, no dia 14 de Junho de 2017, a documentação da empresa **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA- ME** um envelope constando a documentação de credenciamento e os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Às 14h00min a Pregoeira deu início a sessão e em seguida fez o credenciamento dos representantes e recebeu os envelopes **N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** e compareceram a esta sessão 04 (quatro) proponentes, sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES PRESENTES		
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-ME	RAIMUNDO NONATO LOURENÇO COSTA	495.752.953-15
GISLAINE DE SOUZA-ME	CLEBERSON JOSÉ PAVI	038.081.779-93
MWM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	MATHEUS PEREIRA MARTINS	054.704.443-76
PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI-EPP	RODRIGO INNICENTI ORTIZ	030.946.819-13

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME		
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-ME	RAIMUNDO NONATO LOURENÇO COSTA	495.752.953-15
GISLAINE DE SOUZA-ME	CLEBERSON JOSÉ PAVI	038.081.779-93
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA-ME	DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA VIA SEDEX	
MWM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	MATHEUS PEREIRA MARTINS	054.704.443-76
PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI-EPP	RODRIGO INNICENTI ORTIZ	030.946.819-13

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas e convidou os representantes para análise e rubricas, onde se manifestaram para analisar e rubricar a documentação os representantes das empresas: **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-ME, GISLAINE DE SOUZA-ME e PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI-EPP.** Em seguida indagou se mais algum representante gostaria de dar vistas aos documentos de credenciamento e os demais deram apenas vistas aos documentos. Logo após comunicou que os proponentes e seus representantes relacionados a seguir, estão credenciados de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 02.00 do Edital.

LICITANTES PARTICIPANTES PRESENTES		
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-ME	RAIMUNDO NONATO LOURENÇO COSTA	495.752.953-15
GISLAINE DE SOUZA-ME	CLEBERSON JOSÉ PAVI	038.081.779-93
MWM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	MATHEUS PEREIRA MARTINS	054.704.443-76
PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI-EPP	RODRIGO INNICENTI ORTIZ	030.946.819-13

O licitante abaixo esta participando sem representante, valendo para fins de participação sua proposta de preços escrita:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA-ME	DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA VIA SEDEX	

A Pregoeira procedeu com a abertura dos envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e após dar vistas e rubricar as Propostas juntamente com a Equipe de Apoio, colocou as mesmas a disposição dos licitantes para análise e rubricas, onde se manifestaram para analisar e rubricar as propostas de preços os representantes das empresas: **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-ME, GISLAINE DE SOUZA-ME e PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI-EPP.** Em seguida a Pregoeira e Equipe de apoio apresentou o resultado completo da análise das propostas de preços, conforme exigências contidas no edital e em seus anexos, concluindo que todas as participantes presentes estão aptas à fase de lances, e da licitante ausente, será considerado o valor de sua proposta escrita, e registrou a seguinte observação:

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PROponentes	OBSERVAÇÃO
GISLAINE DE SOUZA-ME	<ul style="list-style-type: none"> No Lote 02 apresentou somatória total errado com o valor de R\$ 38.228,87 (trinta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), após análise fica considerado o valor Correto de R\$ 38.228,92 (trinta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

Logo após, passou para fase de lances verbais dos proponentes classificados, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponentes	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE	2º LANCE		VALOR FINAL EM R\$
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE-ME	R\$ 158.236,00	SEM LANCE			
GISLAINE DE SOUZA-ME	R\$ 152.915,68	R\$ 118.200,00	SEM LANCE		R\$ 118.200,00
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA-ME	R\$ 118.212,00	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
MWM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 174.046,40	SEM LANCE			
PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI-EPP	R\$ 161.171,28				

LOTE 02 - COTA DE APROXIMADAMENTE 20% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

PROponentes	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE	2º LANCE		VALOR FINAL EM R\$
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE-ME	R\$ 39.559,00	SEM LANCE			
GISLAINE DE SOUZA-ME	R\$ 38.228,92	R\$ 29.550,00	SEM LANCE		R\$ 29.550,00
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA-ME	R\$ 29.553,00	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
MWM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 43.511,60				
PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI-EPP	R\$ 40.292,82				

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte proponente com os seguintes valores:

Resumo com Valor Final	
Vencedor	Valor Final
GISLAINE DE SOUZA-ME	LOTE 01 - R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais) LOTE 02 - R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)



Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope N° 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em primeiro lugar. Em seguida analisou a documentação juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vistas aos licitantes participantes e informou o resultado da análise declarando que a empresa **GISLAINE DE SOUZA-ME** está **INABILITADA** por apresentar balanço patrimonial em desacordo com o Edital no item 6.4.2 "*Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrado na Junta Comercial competente ou outro órgão equivalente, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente autenticados pela Junta Comercial ou outro órgão equivalente*", a licitante apresentou balanço patrimonial sem registro na Junta Comercial competente ou outro órgão equivalente. Em seguida foi aberto a documentação da empresa classificada em segundo lugar, sendo ela: **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA- ME** com o valor total do Lote 01 de **R\$ 118.212,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais)** e para o Lote 02 com o valor de **R\$ 29.553,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais)**, conforme já verificado a empresa não tem representante presente nesta sessão, então a Pregoeira procedeu a abertura do envelope N° 2, contendo os Documentos de Habilitação da referida empresa, onde foi constatado que a mesma encontra-se **INABILITADA** por apresentar balanço patrimonial em desacordo com o Edital no item 6.4.2 "*Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrado na Junta Comercial competente ou outro órgão equivalente, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente autenticados pela Junta Comercial ou outro órgão equivalente*", a licitante apresentou balanço patrimonial sem registro na Junta Comercial competente ou outro órgão equivalente. Em seguida a Sra. Pregoeira convocou a empresa classificada em terceiro lugar para uma negociação, sendo ela: **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-ME** com o valor do Lote 01 de **R\$ 158.236,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais)**, foi solicitado uma melhor oferta para o referido lote, ficando o lote com o valor total de **R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**, solicitou-se uma melhor oferta para o lote 02, onde foi confirmado pelo licitante o valor já ofertado de **R\$ 39.559,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais)**, onde o mesmo falou que adequará sua proposta para o lote 02, conforme valores unitários do lote 01, tendo em vista ser este o lote de cota reservada, atendendo ao edital no item 7.6.24. "*Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada*". Em seguida foi aberto o envelope N° 2, contendo os Documentos



de Habilitação da empresa **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-ME**, ficando a mesma **HABILITADA** tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/02. Portanto, a sra. Pregoeira declarou vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.30.1 - SRP** a empresa **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-ME** de acordo com o valor dos lotes acima citados. Logo após a Pregoeira perguntou aos licitantes participantes se existe por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8.1 do Edital. O representante da empresa **GISLAINE DE SOUZA-ME** manifestou-se alegando que "não concorda com o motivo de sua Inabilitação, tendo em vista que o balanço apresentado atende a todos os requisitos do item 6.4.2", desta forma a pregoeira comunicou, que a referida empresa, tem o prazo de 03 (três) dias, para juntar os memoriais de seu recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **18h:00min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Maria Clezivânia de Lima Cavalcante	
Membro:	Francisca Jorangelá Barbosa Almeida	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURA
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-ME	RAIMUNDO NONATO LOURENÇO COSTA	495.752.953-15	
GISLAINE DE SOUZA-ME	CLEBERSON JOSÉ PAVI	038.081.779-93	
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA- ME	DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA VIA SEDEX		
MWM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	MATHEUS PEREIRA MARTINS	054.704.443-76	AUSENTE
PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI-EPP	RODRIGO INNICENTI ORTIZ	030.946.819-13	